ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica incorporada a Gratificação CC5 (Responsável pelo Setor de Contabilidade), concedida ao Servidor Efetivo Eduardo José de Sá Marques - Contabilista, Matricula 293-4, recebida até a presente data, em conformidade com o que determina a Resolução Nº 519/95 c/c Lei 501/93 e Resolução 915/08.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

_____
AIMORÉ DA SILVA ALMEIDA
Presidente